



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 031/2024

Dispõe sobre a criação do programa “Vacinas nas Escolas” nos estabelecimentos da rede de ensino público e privado no âmbito do Município de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O presente Programa tem os seguintes objetivos:

I – Educar a comunidade sobre as vacinas, esclarecendo os benefícios e os riscos associados à falta de imunização.

II - Fortalecer a imunização dos estudantes matriculados na rede de ensino público e privado.

III – Fomentar a saúde local, priorizando a imunização e o bem-estar das crianças e adolescentes matriculados nas escolas no Município de Volta Redonda.

IV – Prevenir a ocorrência de surtos, epidemias e pandemias por meio da promoção da vacinação.

V – Coordenar ações entre o sistema de saúde e a rede de ensino básico municipal, com intuito de ampliar o alcance e o impacto positivo na vida dos estudantes e suas famílias.

Art. 2º O calendário de vacinação nas escolas será estabelecido pela Administração Pública Municipal em cooperação das Secretarias Municipais da Saúde e da Educação. Essa programação levará em consideração a disponibilidade de imunizantes e a agenda escolar de cada nível de ensino.

Art. 3º A imunização das crianças, realizada no âmbito deste Programa, só será efetuada após a obtenção de autorização dos respectivos pais ou responsáveis legais, os quais serão previamente informados sobre o calendário de vacinação, com a distribuição de Cartões da Declaração de Vacinação atualizados.

Art. 4º O Poder Executivo será responsável por regulamentar todos os aspectos necessários para a efetivação desta Lei.



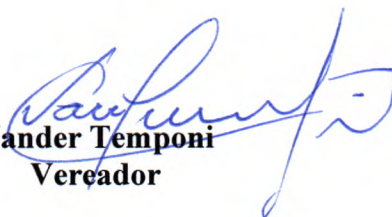
Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 031/2024

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 8 de março de 2024.


Vander Temponi
Vereador

JUSTIFICATIVA: O projeto de Lei tem como objetivo educar a comunidade sobre as vacinas, esclarecendo os benefícios e os riscos associados à falta de imunização. Fortalecer a imunização dos estudantes e prevenir a ocorrência de surtos, epidemias e pandemias por meio da promoção da vacinação nas escolas.

Prot. 0589/24
ACR